



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 252/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, a criação de uma Casa de Apoio para pacientes do interior que necessitam aguardar o transporte do município para receber atendimento em hospitais de outras regiões.

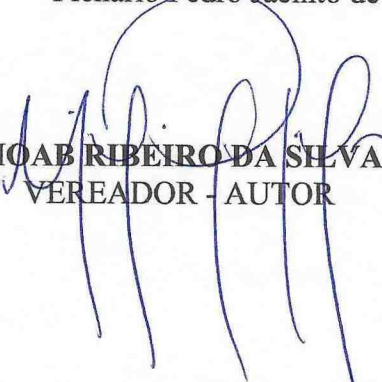
JUSTIFICATIVA

A indicação propõe a criação de uma Casa de Apoio para pacientes do interior, visando resolver o problema enfrentado por muitos deles que perdem consultas em outros municípios por não terem como se locomover tarde da noite do interior para a sede, visto que os transportes públicos chegam tarde da noite ou de madrugada dos hospitais, e os mesmos não têm transporte para voltar para suas casas.


Essa situação leva os pacientes a dependerem da hospitalidade de terceiros. Dessa forma, a criação dessa Casa de Apoio não apenas resolveria o problema imediato de locomoção de pacientes do interior, mas também contribuiria para melhorar o acesso aos serviços de saúde e garantir um atendimento mais eficiente e humano para a população.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 12 de março de 2024.


MOAB RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 12/03/2024
Servidor: 
Matricula: 0000370

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado Desaprovado
 Arquivado
Em, 22/03/2024

Presidente